
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 163/2012 de 13 de Fevereiro de 2012

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação.

7 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.